



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 273, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Representante com conhecimento na área de trânsito
Titular: Lislei Moreira Batista
Suplente: Ronan César Godoy Da Costa
- II. Representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:
Titular: Ronney Reinoso Matos
Suplente: Solimar Mariano Barbosa
- III. Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: José Pimenta da Costa
Suplente: Roberto Ribeiro Martins

”
(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 631/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal